

ATA N ° 04/ AM /2018

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezoito reuniu, pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA: -----

1. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

- a) **Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) -Centro Histórico de Alvalade;**-----
- b) **Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Vila Nova de Santo André;**-----
- c) **Projeto Final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém;**---
- d) **Projeto Final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Cercal do Alentejo;** ---
- e) **Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e dezoito/dois mil e vinte e um;** -----
- f) **Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa de dois mil e dezoito;**-----
- g) **Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alvalade – Compensação pelo Investimento realizado em equipamento do Município;** -----
- h) **Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santo André – Apoio na organização da 23ª Corrida da Lagoa, 11ª Caminhada da Reserva Natural e 1ª Mini Corrida da Reserva Natural.** -----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Matos Cascão da Silva, João Alberto Machado Guerreiro, Manuel Botelho Mourão, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Rui Manuel Maria Beles Vieira, Francisco de Oliveira Pereira, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, Ricardo Jorge da Cruz, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e dos senhores Vereadores Maria Margarida Costa Rosa Cardoso dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira e Jaime António Pereira Pires de Cáceres.-

Não compareceram os membros: Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Norberto Valente Barradas, Maria Emília Batista de Almeida, Francisco Alfeirão Rodrigues e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, deu conhecimento de que o Senhor **Norberto Valente Barradas**, eleito da CDU, se fazia substituir na reunião **pelo Senhor Luis Pedro Marques de Matos**, eleito que se segue *imediatamente na ordem da respetiva lista*, em conformidade com o previsto no artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----ORDEM DO DIA: -----

1. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- a) Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Centro Histórico de Alvalade.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alvalade conforme Memória Descritiva e Justificativa em anexo*, e de acordo com o estipulado no artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: 1- O n.º 6 do artigo 13.º RJRU estabelece que, após a delimitação de ARU, é possível proceder à sua alteração, seguindo os procedimentos aplicáveis para a sua aprovação. -----

2- A delimitação inicial da ARU do Centro Histórico de Alvalade foi aprovada em Assembleia Municipal de 23/07/2015 e publicada através do Aviso n.º 8833/2015, em Diário da República, 2.ª série de 11 de agosto de 2015. -----

3- Após três anos de vigência da ARU e na sequência da preparação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), constatou-se que por lapso, na delimitação aprovada em 2015 não foram contempladas áreas contíguas que apresentam as mesmas características morfológicas, tipológicas e de época construtiva das incluídas na ARU. ---

4- A referida situação gera desigualdade ou diferenciação entre áreas idênticas, justificando-se, por isso, a correção das incongruências detetadas, mantendo-se contudo, na íntegra, os pressupostos e critérios que conduziram à criação da ARU, alargados agora às áreas a incluir na nova delimitação. -----

5- Atendendo ao objetivo de eliminar as discrepâncias mencionadas e enquadrá-las nos programas vocacionados para a reabilitação urbana, acesso ao quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais e incentivos financeiros, propõe-se as seguintes alterações à delimitação da ARU, passando a incluir as seguintes áreas: edifícios que ladeiam a berma nascente da Rua José Afonso, entre esta e a Rua J; edifícios que ladeiam a berma sul da Rua da Estação, entre esta e a Rua 3; passeio do arruamento a poente da sede da junta de freguesia; edifícios que ladeiam a berma sul da Rua S. Sebastião; passeio poente da Rua José Dias Coelho; área do lavadouro público e a área de edificações antigas e consolidadas na área envolvente (Rua da Bica); edifício na Rua da Liberdade que tinha somente o logradouro confinante com o arruamento, inserido na ARU. -----

6- No âmbito da nova delimitação propõe-se excluir algumas áreas da ARU livres de edificações que não deveriam ter sido consideradas na ARU atualmente em vigor e que são: uma estreita faixa no limite poente, com 2,94m², correspondente ao acerto com o limite do perímetro urbano; uma estreita faixa a norte, com 8,69m², correspondente ao acerto com o limite do centro histórico; uma estreita faixa a sudoeste, com 3,04m², correspondente ao acerto com o perímetro urbano. -----

7- Em síntese as alterações ora propostas resultam uma área total da ARU de 23,8ha, ao invés dos 21,5ha da ARU delimitada em 2015. -----

8- Os benefícios fiscais e apoios financeiros a aplicar na ARU encontram-se identificados e descritos na memória descritiva e informação técnica de suporte à presente proposta de redelimitação da ARU do Centro Histórico de Alvalade. -----

9- A ARU será sucedida da elaboração de uma ORU sistemática que visa a integração de intervenções de reabilitação urbana dirigida não só ao edificado mas também à qualificação de infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e espaços urbanos de utilização coletiva, associada a um programa de investimento público e privado, dos potenciais interessados. -----

10- Após a aprovação da redelimitação da ARU, deverá aprovar-se a respetiva ORU no prazo máximo de três anos, através de instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) - e vigorará pelo prazo a fixar, que nunca poderá ser superior a 15 anos. -----

11- A ARU aprovada será publicada em aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgada na página eletrónica do Município. -----

DE DIREITO: Nos termos do artigo 13.º do RJRU, da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da referida lei.” -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão.-----

Interveio a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, questionando se o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) já se pronunciara, tendo em conta que o pedido de parecer, não vinculativo, tinha o prazo de quinze dias para ser emitido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, referiu que não tinha presente esta informação e que a podia facultar, posteriormente. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor,** sendo **quinze dos eleitos da CDU,** senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Luis Pedro Marques de Matos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, **um do eleito do PS,** Senhor Ricardo Jorge Cruz, **dois dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais,** Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Senhora Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, e **um do eleito do BE,** Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira.-----

Seis abstenções dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus

Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Consideramos positiva a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação potenciando a recuperação dos edifícios abrangidos. -----

Este documento merecia uma apresentação e uma análise alargada a toda a Assembleia, dado o seu carácter complexo e fortemente técnico. A maioria CDU do executivo municipal deve modificar a sua postura em casos idênticos futuros.-----

Os eleitos do PS consideram, além disso, que o tempo facultado para a análise de todos os documentos foi manifestamente curto.-----

Só por isso nos abstermos.”-----

--- b) Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova de Santo André.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da delimitação da ARU de Vila Nova de Santo André (VNSA), conforme Memória Descritiva e Justifica em anexo*, e em conformidade com o estipulado no artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: 1- A ARU de VNSA foi alvo de um primeiro alargamento a Sudeste, justificado essencialmente pela necessidade de intervenção mais alargada no espaço urbano, público e privado do Município. Esta alteração foi aprovada em Assembleia Municipal 31/08/2015 e publicada em Diário da República, 2.ª Série, através do Aviso n.º 10652/2015, de 18 de setembro.-----

2- O n.º 6 do artigo 13.º RJRU estabelece que, após a delimitação de ARU, é possível proceder à sua alteração, seguindo-se os procedimentos aplicáveis para a sua aprovação.

3- Com início dos trabalhos de levantamento de campo e após 3 anos de vigência da ARU, verificou-se haver diversos edifícios em situação de significativa degradação nos bairros mais antigos de VNSA, que não estão abrangidos pela atual ARU.-----

4- A não inclusão destes bairros antigos na delimitação da ARU reduz significativamente a possibilidade de intervenção na sua reabilitação.-----

5- Neste sentido, justifica-se a redefinição da delimitação já aprovada, de forma a atingir-se o objetivo de reabilitação e regeneração do tecido urbano, propondo-se a Poente a inclusão do Bairro da Atalaia Norte, do Bairro da Atalaia Sul e do Bairro Pôr do Sol, a Norte a inclusão do Bairro da Várzea e do Bairro da Petrogal.-----

6- O novo alargamento proposto para a ARU de VNSA, alicerça-se na vetustez e degradação dos bairros agora incluídos, todos erigidos há mais de 30 anos, com notórias carências de intervenção.-----

7- Propõe-se ainda com a nova redelimitação da ARU a exclusão de cerca de 1,5ha correspondentes a um bloco de garagens e a um loteamento particular cujo processo data do ano 2000.-----

8- A ARU atualmente em vigor tem a área aproximada de 97 ha, propondo-se agora um acréscimo de cerca de 48 ha, resultando numa área total de 145 ha.-----

9- Os objetivos estratégicos a prosseguir mantêm-se os mesmos, sendo no entanto alargados às novas áreas a incluir na ARU. -----

10- Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana com a aprovação da ARU o Município definiu um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património: imposto municipal sobre imóveis (IMI) e imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), assim como Incentivos Financeiros Municipais pelo que se propõe a sua aprovação conforme o exposto em Memória Descritiva. -----

11- A ARU será sucedida da elaboração de uma ORU sistemática que visa a integração de intervenções de reabilitação urbana dirigida não só ao edificado mas também à qualificação de infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e espaços urbanos de utilização coletiva, associada a um programa de investimento público e privado, dos potenciais interessados. -----

12- Após a aprovação da redelimitação da ARU, deverá aprovar-se a respetiva ORU no prazo máximo de três anos, através de instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) - e vigorará pelo prazo a fixar, que nunca poderá ser superior a 15 anos. -----

13- A gestão e a coordenação da ORU de Vila Nova de Santo André será assumida pelo Município em conformidade com RJRU. -----

14- A nova ARU aprovada será publicada em aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgada na página eletrónica do Município. -----

DE DIREITO: Nos termos do artigo 13.º do RJRU, e da alínea n), n.º 2 do artigo 23.º, da alínea r), n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

No âmbito da apresentação das propostas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de assuntos que tinham sido apresentados publicamente e aprovados pela Assembleia Municipal no mandato anterior, em dois mil e quinze. -----

Informou também que se tratava de um trabalho interno executado pelos técnicos municipais, o qual compreendeu o levantamento de todos os edifícios dos centros históricos, deixando um reconhecimento à equipa que trabalhou nesta matéria. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor**, sendo quinze dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Luis Pedro Marques de Matos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, dois dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Senhora Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, e um do eleito do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira. -----

Sete abstenções dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge Cruz. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Consideramos positiva a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação potenciando a recuperação dos edifícios abrangidos. -----

Este documento merecia uma apresentação e uma análise alargada a toda a Assembleia, dado o seu caráter complexo e fortemente técnico. A maioria CDU do executivo municipal deve modificar a sua postura em casos idênticos futuros. -----

Os eleitos do PS consideram, além disso, que o tempo facultado para a análise de todos os documentos foi manifestamente curto. -----

Só por isso nos abstermos.” -----

--- c) Projeto Final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém. ---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal o projeto final de ORU Sistemática para a ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, conforme documentos anexos* e de acordo com o estipulado em instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos dos artigos 16.º, 17.º e 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). -----

FUNDAMENTOS: 1- O projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática desenvolve-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém, cuja delimitação foi aprovada em Assembleia Municipal de 23/07/2015, publicada sob o Aviso n.º 8832/2015, de 11/08, em Diário da República - 2.ª série e estabelece as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU. ---

2- Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 15/02/2018, procedeu-se à elaboração do projeto de ORU Sistemática através de instrumento próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), determinando-se o prazo de 15 anos para a sua execução. -----

3- O Município é a entidade gestora da ORU e define as prioridades, os objetivos a prosseguir, identifica as ações estruturantes, as ações de iniciativa pública, as estimativas de custos e as fontes de financiamento, apresenta o quadro de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, conforme estatui o artigo 33.º do RJRU. -----

4- Por deliberação da Câmara Municipal de 19/04/2018 e nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU Sistemática foi submetido a discussão pública. -----

5- A abertura do período de discussão pública foi publicada através do Aviso n.º 5966/2018, 2.ª série do Diário da República, de 07/5/2018 e decorreu pelo prazo de 20 dias úteis iniciados 5 dias após a publicação. -----

6- O projeto da ORU foi remetido para parecer, não vinculativo, do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) em 03/05/2018, por meios eletrónicos. De acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o IHRU tinha 15 dias para a emissão de parecer, não o tendo feito até à presente data. -----

7- Não foi recebida quaisquer reclamações, observações sugestões ou pedidos de esclarecimento durante o período de discussão pública, pelo que se manteve na íntegra o projeto PERU para efeitos de aprovação da ORU Sistemática. -----

8- Foi elaborado relatório de análise e ponderação do período de discussão pública. -----

9- A proposta final da ORU Sistemática é composta pelo PERU, Planta de Delimitação da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, Planta do Estado de Conservação

do Edificado, Planta de Localização das Ações de Reabilitação Urbana e o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública.” -----

*Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número vinte, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa. -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão.-----

Interveio a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, começando por referir que embora não estivesse em funções quando o projeto foi aprovado, em dois mil e quinze, e admitindo que ninguém se tenha pronunciado no âmbito da Consulta Pública, considerava que o mesmo era demasiado ambicioso, por um lado, mas pouco abrangente, por outro, e de excessiva duração, compreendendo também um conjunto de propostas de projetos inúteis, nomeadamente o calcetamento da Avenida do Mercado, considerando que a mesma devia continuar alcatroada e mais arborizada. Acrescentou que se deixava cair a questão da circular à Cidade de Santiago do Cacém que era importante para desviar o trânsito pesado do interior da mesma, o que permitiria a reposição do estacionamento na Estrada de Santa Cruz, sendo também abandonada a questão relativa à localização do Cemitério que era também uma forma de reabilitação da Zona Histórica. -----

Concluiu, referindo que embora considerasse louvável a reabilitação urbana, o que permitia trazer mais pessoas para o Centro Histórico, considerava que havia coisas mais urgentes do que aquelas que são propostas realizar. -----

Acrescentou que lhe parecia que o prazo previsto para a concretização dos projetos, quinze anos, era completamente desadequado.-----

Interveio o Senhor Francisco Lobo de Vasconcellos, referindo que a discussão deste assunto com a população devia de ter sido mais alargada, tendo em conta a sua importância estratégica de reabilitação urbana, para além das obras concretas previstas, embora sendo difícil chegar a um consenso sobre todos os temas.-----

Mais referiu que gostaria que no futuro estes projetos fossem mais participados, para garantir o sucesso das iniciativas, tendo em conta que os investimentos não cabem só à Câmara Municipal mas também aos privados, acrescentando que os projetos devem ser divulgados aos particulares. -----

Quanto ao projeto em si, acrescentou que não iria entrar em detalhes, mas chamou a atenção para a questão da requalificação dos antigos Paços do Concelho, constante na página dez do documento, considerando que devia de ter sido feita uma adenda, tendo em conta que o mesmo já não está na esfera da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o documento traduzia as opções de quem, de forma legítima e democrática, venceu as eleições autárquicas, ou seja, da maioria CDU que governa a Câmara Municipal, acrescentando que, se fosse outra força política a governar, as opções podiam ser diferentes. -----

Mais referiu que não conseguia perceber o raciocínio da eleita do PS, Senhora Dulce Rito, ao referir um assunto que não tinha a ver com o que estava a ser discutido, a Circular à Cidade de Santiago do Cacém, considerando que o fazia por ignorância ou porque estava a tentar fazer política, por achar que tinha palco para o efeito, aproveitando a presença de algumas pessoas que estão descontentes com a Câmara Municipal, por causa da questão do estacionamento na Estrada de Santa Cruz, tentando fazer passar a ideia de que a responsabilidade daquela obra é da Autarquia, quando se

trata de uma competência da Administração Central, sendo o seu custo superior ao Orçamento da Câmara Municipal. -----

Recordou ainda que a Circular à Cidade de Santiago do Cacém está prevista no Plano de Urbanização (PU), desde mil novecentos e noventa e oito, ou seja, há vinte anos. Acrescentou que a CDU sempre levantou a questão da necessidade da construção daquela via e continua a insistir junto dos sucessivos governos, sendo que, nunca viu o PS levantar esta questão. Pelo que, até já tinha sugerido a um dos vereadores eleito do PS, para aproveitar o facto de o seu Partido estar no Governo, e interceder junto do mesmo no sentido da concretização daquela obra, a qual já podia ter sido feita por anteriores governos do PS. -----

Concluiu, referindo que considerava pura demagogia a abordagem deste assunto, neste momento, por parte dos eleitos do PS. -----

A Senhora Dulce Rito solicitou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que chamasse a atenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal para ter mais contenção e urbanidade na forma como se dirigia aos membros da Assembleia. -----

Interveio o Senhor José Cascão da Silva, eleito do PS, referindo que pobre era o Município cujo Presidente, sendo eleito de um partido distinto daquele que está no Governo, se demita de um assunto da maior importância para os munícipes, porque o mesmo não é da sua responsabilidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que podia enumerar muitos projetos da Administração Central realizados no Município nos quais a Autarquia foi parceira, acrescentando que no caso da Circular à Cidade não era possível assumir uma responsabilidade da Administração Central que compreendia custos equivalentes ao Orçamento da Câmara Municipal. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal continua a colocar este problema em todas as reuniões com organismos da Tutela responsáveis por esta matéria, acrescentando que quem está no Governo não tem assumido a realização desta obra, o que contrasta com o que tem sido feito ao longo dos anos noutros pontos do País, dando como exemplo a construção da A10, auto-estrada com trânsito muito reduzido, onde foram gastos milhões de euros dos contribuintes, para além da situação vergonhosa das obras inacabadas do IP8/IC33. -----

Interveio novamente o Senhor José Cascão da Silva, esclarecendo que não tinha dito que o Governo não devia construir a Circular. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, dos eleitos da CDU**, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Luis Pedro Marques de Matos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente. -----

Dez abstenções, sendo sete dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge Cruz, duas dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Senhora Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira. -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Consideramos positiva a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação potenciando a recuperação dos edifícios abrangidos. -----

Este documento merecia uma apresentação e uma análise alargada a toda a Assembleia, dado o seu caráter complexo e fortemente técnico. A maioria CDU do executivo municipal deve modificar a sua postura em casos idênticos futuros. -----

Os eleitos do PS consideram, além disso, que o tempo facultado para a análise de todos os documentos foi manifestamente curto. -----

Só por isso nos abstermos.” -----

Pelo Senhor Rui Beles, eleito do BE, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Simpatizando com a iniciativa que visa a reabilitação urbana de Santiago do Cacém abstenho-me, principalmente, pelo facto de não estar incluída no projeto uma solução para retirar o cemitério de dentro do Castelo.” -----

--- **d) Projeto Final da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Cercal do Alentejo. ---**

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal o projeto final de ORU Sistemática para a ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo, conforme documentos em anexo*, e de acordo com o estipulado em instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos dos artigos 16.º, 17.º e 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). -----

*Documentos que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa. -----

FUNDAMENTOS: 1- O projeto de ORU Sistemática desenvolve-se na ARU do centro Histórico do Cercal do Alentejo, cuja delimitação foi aprovada em Assembleia Municipal de 23/07/2015, publicada sob o Aviso n.º 8726/2015, de 10/08, em Diário da República - 2.ª série e estabelece as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU. ---

2- Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 26/04/ 2018, procedeu-se à elaboração do projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Cercal do Alentejo, através de instrumento próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) determinando-se o prazo de 15 anos para a sua execução. -----

3- O Município é a entidade gestora da ORU e define as prioridades, os objetivos a prosseguir, identifica as ações estruturantes, as ações de iniciativa pública, as estimativas de custos e as fontes de financiamento, apresenta o quadro de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, conforme estatui o artigo 33.º do RJRU. -----

4- Por deliberação da Câmara Municipal de 03/05/2018 e nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU Sistemática foi submetido a discussão pública. -----

5 - A abertura do período de discussão pública foi publicada através do Aviso n.º 6618/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 17/5/2018 e decorreu pelo prazo de 20 dias úteis iniciados 5 dias após a publicação. -----

6- O projeto da ORU foi remetido para parecer, não vinculativo, do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) em 10/05/2018, por meios eletrónicos. De acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o IHRU tinha 15 dias para a emissão de parecer, não o tendo feito até à presente data. -----

7- Não foi recebida quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento durante o período de discussão pública, pelo que se manteve na íntegra o projeto PERU para efeitos de aprovação final da ORU Sistemática. -----

8- Foi elaborado relatório de análise e ponderação do período de discussão pública. -----

9- A proposta final da ORU Sistemática é composta pelo PERU, Planta de Delimitação da ARU do Centro Histórico de Cercal do Alentejo, Planta do Estado de Conservação do Edificado, Planta do Estado de Conservação do Espaço Público, Planta de Localização das Ações de Reabilitação Urbana e o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, dos eleitos da CDU**, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Luis Pedro Marques de Matos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente. -----

Dez abstenções, sendo sete dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge Cruz, duas dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Senhora Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira. -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Consideramos positiva a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação potenciando a recuperação dos edifícios abrangidos. -----

Este documento merecia uma apresentação e uma análise alargada a toda a Assembleia, dado o seu caráter complexo e fortemente técnico. A maioria CDU do executivo municipal deve modificar a sua postura em casos idênticos futuros. -----

Os eleitos do PS consideram, além disso, que o tempo facultado para a análise de todos os documentos foi manifestamente curto. -----

Só por isso nos abtemos.” -----

---e) Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Submeter a Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um à Assembleia Municipal.* -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com dezasseis votos a favor, sendo quinze dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Luis Pedro Marques de Matos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge Cruz. -----

Nove abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, duas dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Senhora Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira. -----

--- **f) Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezoito.**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter a Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezoito à Assembleia Municipal.*-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, sendo quinze dos eleitos da CDU,** senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Luis Pedro Marques de Matos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge Cruz.-----

Nove abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, duas dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Senhora Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira. -----

--- **g) Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alvalade –
Compensação pelo investimento realizado em equipamento do Município** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de uma verba no valor de 688,80 € (seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) para a Freguesia de Alvalade, como compensação pelo investimento realizado em equipamento Municipal. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: UM: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC), cedeu em 2017, a título de empréstimo, à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um aspirador de folhas, com o objetivo de mecanizar e tornar mais produtivas as tarefas de limpeza urbana naquela freguesia. -----

DOIS: Para tornar mais rentável a utilização do equipamento acima referido decidi, aquela autarquia, acoplar o aspirador à carrinha para aumentar a capacidade de armazenamento do aspirador. O trabalho em referência teve um custo de 688,80€. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, sobre matérias da competência desta, conforme previsto no artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sob a forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do citado Regime Jurídico.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

--- **h) Transferência de verba para Junta de Freguesia de Santo André** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de verba no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização 23ª Corrida da Lagoa de Santo André e 11ª Caminhada da Reserva Natural e 1ª Mini Corrida da Reserva Natural a realizar no dia 14 de julho de 2018. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população. -----

2. Ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada na Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade.** -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às zero horas. -----
Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

